

apostilado, Diretor de Escola, DI, a partir de 1/7/2015; MASP 138044-3, Herminia Fernandes Picinin, PEB2P, cargo 01, pela remuneração do cargo efetivo acrescida da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado, Diretor de Escola, DII, a partir de 1/7/2015; MaSP 113933-6, Leciria Barbosa Torres Soares, PEB2H, cargo 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola, DII, a partir de 1/7/2015; MaSP 056960-8, Leticia Perez dos Santos Wanderley, EEB2D, cargo 01, pela remuneração do cargo efetivo acrescida da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado, Diretor de Escola, DI, a partir de 1/7/2015; MaSP 253117-6, Lúcia de Fátima Teixeira, PEB11, cargo 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola, DII, a partir de 1/7/2015; MaSP 210992-4, Lúcia Maria Bicalho Cunha, PEB2P, cargo 01, pela remuneração do cargo efetivo acrescida da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado, Diretor de Escola, DI, a partir de 1/7/2015; MaSP 264634-7, Lúcia Maria de Oliveira Abreu, PEB1P, cargo 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola, DII, a partir de 1/7/2015; MaSP 064325-4, Maria Dalila Dolabela Irrthum, PEB1F, cargo 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola, DIV, a partir de 1/7/2015; MaSP 147157-2, Maria Lúciada Silva Abdon, PEB1B, cargo 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola, DIII, a partir de 1/7/2015; MaSP 272673-5, Maria Suely Carvalho Lage, PEB2P, cargo 01, pela remuneração do cargo efetivo acrescida da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado, Diretor de Escola, DI, a partir de 1/7/2015; MaSP 047452-8, Wanny de Oliveira Silva, EEB2P, cargo 01, pela remuneração do cargo efetivo acrescida da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado, Diretor de Escola, DII, a partir de 1/7/2015.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTAURAÇÃO – PORTARIA SRE/MA Nº 01/2015 - DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**, nos termos da Lei nº 14.184/2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37/2005 para apurar concessão indevida do 10º quinquênio a partir de 27/02/2009, conforme “MG” de 17/09/2010, estando sujeito à obrigatoriedade de restituir aos cofres públicos pelo servidor: T.J.P. MASP 69941-3, ANE12P, cargo 2, Belo Horizonte.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTAURAÇÃO – PORTARIA SRE/MA Nº 02/2015 - DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**, nos termos da Lei nº 14.184/2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37/2005 para apurar concessão indevida de adicional de escolaridade, a partir de 01/01/2012 a 31/12/2012, conforme “MG” de 25/01/2013 e 07/08/2013, estando sujeito à obrigatoriedade de restituir aos cofres públicos pelo servidor: G.S. MASP 546688-3, PEB2E, cargo 1, Belo Horizonte.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTAURAÇÃO – PORTARIA SRE/MA Nº 03/2015 - DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**, nos termos da Lei nº 14.184/2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37/2005 para apurar concessão indevida de adicional de escolaridade, a partir de 01/01/2012 a 31/12/2012, conforme “MG” de 25/01/2013 e 07/08/2013, estando sujeito à obrigatoriedade de restituir aos cofres públicos pelo servidor: E.R.P.M. MASP 353694-3, PEB2I, cargo 1, Belo Horizonte.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTAURAÇÃO – PORTARIA SRE/MA Nº 04/2015 - DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**, nos termos da Lei nº 14.184/2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37/2005 para apurar concessão indevida de 4 horas/aula de Adicional de Exigência Curricular (AEC) no período de 03/02/2014 a 31/08/2014, estando sujeito à obrigatoriedade de restituir aos cofres públicos pelo servidor: A.M.R.C., MASP 1016500-9, PEBT1A, cargo 1, Belo Horizonte.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTAURAÇÃO – PORTARIA SRE/MA Nº 05/2015 - DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**, nos termos da Lei nº 14.184/2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37/2005 para apurar concessão indevida de 4 horas/aula de Adicional de Exigência Curricular (AEC) no período de 03/02/2014 a 31/08/2014, estando sujeito à obrigatoriedade de restituir aos cofres públicos pelo servidor: A.M.R.C., MASP 1016500-9, PEBT1A, cargo 2, Belo Horizonte.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTAURAÇÃO – PORTARIA SRE/MA Nº 06/2015 - DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**, nos termos da Lei nº 14.184/2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37/2005 para apurar concessão indevida de promoção por escolaridade enquanto a servidora ocupava o cargo em comissão de Diretor de Escola, no período de 30/06/2008 a 02/05/2009, estando sujeito à obrigatoriedade de restituir aos cofres públicos pelo servidor: R.M.S.O., MASP 300673-1, PEB2P, cargo 1, Belo Horizonte.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTAURAÇÃO – PORTARIA SRE/MA Nº 07/2015 - DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**, nos termos da Lei nº 14.184/2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37/2005 do 5º biênio a contar de 23/11/2003 e do 6º biênio a contar de 29/11/2005, estando sujeito à obrigatoriedade de restituir aos cofres públicos pelo servidor: M.A.C.S., MASP 150206-1, PEB2H, cargo 2, Belo Horizonte.

27 758534 - 1

## Conselho Estadual de Educação

Presidente: Mons. Lázaro de Assis Pinto

Processo nº 38.399  
Relatora: Cons. Anali de Rezende Peixoto  
Parecer nº 752/2015  
Aprovado em 26.10.2015

Examina solicitação de recredenciamento da entidade mantenedora Instituto de Educação Raizes Ltda. – ME e de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Instituto de Educação Raizes, no município de Igarapé.

Conclusão  
À vista do exposto, sou por que este Conselho responda afirmativamente à solicitação de recredenciamento, pelo prazo de 05 (cinco) anos, da entidade Instituto de Educação Raizes Ltda. – ME, mantenedora do Instituto de Educação Raizes, e se manifeste favoravelmente ao pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado

pela referida escola, localizada na Av. Governador Valadares, nº 171, Centro, no município de Igarapé, pelo prazo de 04 (quatro) anos. Cabe à SEE a convalidação dos atos escolares praticados e descoberto, a partir de 10.7.2014. Este é o parecer.  
Belo Horizonte, 26 de outubro de 2015.  
a) Anali de Rezende Peixoto – Relatora

Processo nº 41.385  
Relatora: Suely Duque Rodarte  
Parecer nº 753/2015  
Aprovado em 26.10.2015  
Examina pedido de autorização de funcionamento da Escola Municipal Professora Hilda Borges Pedrosa com Ensino Fundamental (anos iniciais), no município de São Sebastião do Paraíso.

Conclusão  
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao pedido de autorização de funcionamento da Escola Municipal Professora Hilda Borges Pedrosa com Ensino Fundamental (anos iniciais) localizada na Rua Adolfo Dizaró, 250, Bairro Veneza II, no município de São Sebastião do Paraíso, pelo prazo de 05 (cinco) anos. Este é o parecer.

Belo Horizonte, 26 de outubro de 2015.  
a) Suely Duque Rodarte – Relatora

Processo nº 29.895  
Relatora: Petrina Mourão Mafra  
Parecer nº 754/2015  
Aprovado em 26.10.2015

Examina solicitação de recredenciamento da entidade Gênesis Atividades Educacionais Ltda., mantenedora do Colégio Gênesis, no município de Itajubá.

Conclusão  
À vista do exposto, sou por que este Conselho responda afirmativamente à solicitação de recredenciamento da entidade Gênesis Atividades Educacionais Ltda., mantenedora do Colégio Gênesis, localizada na Rua Silvestre Ferraz, 361, Centro, no município de Itajubá, pelo prazo de 05 (cinco) anos. Este é o parecer.

Belo Horizonte, 26 de outubro de 2015.

a) Petrina Mourão Mafra – Relatora

Processo nº 32.569  
Relatora: Rosane Marques Crespo Costa  
Parecer nº 755/2015  
Aprovado em 26.10.2015

Examina pedido de reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo CAT – Irmão Gino Maria Grossi – SESI, no município de Pouso Alegre.

Conclusão  
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favorável ao pedido de reconhecimento de Ensino Médio ministrado pelo CAT – Irmão Gino Maria Rossi – SESI, pelo prazo de 05 (cinco) anos, no município de Pouso Alegre.

Belo Horizonte, 26 de outubro de 2015.

a) Rosane Marques Crespo Costa – Relatora

Processo nº 39.297  
Relatora: Rosane Marques Crespo Costa  
Parecer nº 756/2015  
Aprovado em 26.10.2015

Recredenciamento de entidade mantenedora e renovação de reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Espírita Professor Rubens Costa Romanelli, de Contagem. Conclusão  
À vista do exposto, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao pedido de recredenciamento da entidade Fundação Espírita Irmão Glaucus e se manifeste favoravelmente à renovação de reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Espírita Professor Rubens Costa Romanelli, no município de Contagem, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 26 de outubro de 2015.

Rosane Marques Crespo Costa – Relatora

Processo nº 28.490  
Relatora: Rosane Marques Crespo Costa  
Parecer nº 757/2015  
Aprovado em 26.10.2015

Examina pedido de reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Instituto Presbiteriano de Educação, no município de Patos de Minas.

Conclusão  
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favorável ao pedido de reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Instituto Presbiteriano de Educação, pelo prazo de 05 (cinco) anos, no município de Patos de Minas.

Belo Horizonte, 26 de outubro de 2015.

a) Rosane Marques Crespo Costa – Relatora

Processo nº 35.720  
Relatora: Márcia Nogueira Amorim  
Parecer nº 759/2015  
Aprovado em 26.10.2015

Prorrogação do prazo de reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem ministrado pela Escola Municipal Professor José Maria de Pinho, de Sabinópolis.

Conclusão  
Sou de parecer favorável à prorrogação do prazo de reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem ministrado pela Escola Municipal Professor José Maria de Pinho, de Sabinópolis, até 29 de dezembro de 2015, prazo no qual devem ser emitidos todos os documentos exigidos aos alunos que encerram o curso neste período. Não é permitido à escola receber novas matrículas para o referido curso.

Belo Horizonte, 26 de outubro de 2015.

Márcia Nogueira Amorim – Relatora

RETIFICAÇÃO

Processo nº 30.460  
Relator: Carlos Antônio Bregunci  
\*Parecer nº 737/2015  
Aprovado em 24.9.2015

Manifesta-se sobre alteração societária e recredenciamento da entidade CEFORTEC – SAÚDE – Centro Educacional de Formação Ltda – ME e renovação de reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia ministrado pelo CEFORTEC – SAÚDE, Centro Educacional de Formação, no município de Juiz de Fora.

Conclusão  
Pelo exposto, sou por que este Conselho tome conhecimento da alteração societária da entidade CEFORTEC – SAÚDE – Centro Educacional de Formação Ltda – ME, responda afirmativamente a seu recredenciamento, pelo prazo de 05 (cinco) anos e se manifeste favoravelmente à renovação de reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia ministrado pelo estabelecimento de ensino CEFORTEC – SAÚDE,

Centro Educacional de Formação, no município de Juiz de Fora, pelo prazo de 03 (três) anos.

A SEE deverá determinar providências para a convalidação dos atos escolares praticados a descoberto.

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2015.

a) Carlos Antônio Bregunci – Relator

\*Fica retificada a publicação do MG de 29.9.2015.

28 758882 - 1

# Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Secretário: André Quintão Silva

## Expediente

RESOLUÇÃO SEDESE Nº 43, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

Institui as Comissões de Avaliação de Desempenho Individual e de Avaliação Especial de Desempenho e a Comissão de Recursos dos servidores em exercício na Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social - SEDESE.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Constituição Estadual, art.93 §1º, inciso III e a Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, e ainda obedecendo ao disposto na Lei Complementar nº 71, de 30 de julho de 2003, o Decreto 44.559, de 29 de junho de 2007, o Decreto 45.851, de 28 de dezembro de 2011 e na Resolução SEDESE nº 41, de 16 de outubro de 2015.

RESOLVE:

Art.1º - Instituir as Comissões de Avaliação de Desempenho Individual e de Avaliação Especial de Desempenho e a Comissão de Recursos para atuar nos processos de Avaliação de Desempenho Individual dos servidores efetivos estáveis e de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores efetivos em estágio probatório da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social.

Parágrafo Único – A composição das Comissões previstas no caput será divulgada na Intranet da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Art. 2º - Os membros das Comissões de Avaliação e de Recursos devem atuar de acordo com as competências estabelecidas no Decreto 44.559, de 29 de junho de 2007 e no Decreto 45.851, de 28 de dezembro de 2011.

Art. 3º - O mandato dos membros das comissões de que trata esta Resolução, terá vigência de 02 (dois) períodos avaliatórios, prorrogável por igual período.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2015.

ANDRÉ QUINTÃO SILVA

Secretário de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

28 759189 - 1

## Fundação Caio Martins

Presidente: Maria Tereza Lara

ATO ADMINISTRATIVO Nº 61/2015 – FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO

Autoriza afastamento para gozo de férias prêmio nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/03. Art. 5º. MASP.1.018.297-0, Francisco Barbosa Neto, cargo efetivo ASB-II-I, 1 mês de Férias Prêmio a partir de 02/12/2015, referente ao 7º qq., ficando com saldo esgotado. Belo Horizonte, 28 de Outubro de 2015. Maria Tereza Lara. Presidenta.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 62/2015 – AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA  
Registra afastamento preliminar a aposentadoria nos termos do art. 36, § 6º da Constituição Estadual de 1989, MASP: 1.018.825-0, MARTA FERREIRA, cargo efetivo de ASB- III-I, a partir de 28/10/2015, com prontos integrais. Belo Horizonte, 28 de Outubro de 2015. MARIA TEREZA LARA. Presidenta.

28 759168 - 1

# Secretaria de Estado de Cultura

Secretário: Angelo Oswaldo de Araújo Santos

## Expediente

RESOLUÇÃO Nº 032 DE 28 DE OUTUBRO DE 2015  
Designa os membros da Comissão de Avaliação e Seleção do Edital de Premiação das Festas Tradicionais das Comunidades Indígenas ou Grupos Tribais.

O Secretário de Estado de Cultura, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 93 da Constituição do Estado, e, considerando o disposto no Decreto Estadual nº 45.070/2009, no Decreto Estadual nº 45.789/2011, e no item 7.2.1. do Edital de Premiação das Festas Tradicionais das Comunidades Indígenas ou Grupos Tribais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para a Comissão de Avaliação e Seleção das propostas inscritas no Edital de Premiação das Festas Tradicionais das Comunidades Indígenas ou Grupos Tribais.

Art. 2º Para atender aos objetivos da Presente Resolução fica estabelecida, para esta Comissão, a seguinte composição:

§1º Membros indicados pelo Poder Público:  
Aline Dias de Faria (SEC) - MASP: M 1.374.997-3  
Darklane Rodrigues Dias (SEDESE) - RG: MG 105.444.134

§2º Membros indicados pela Sociedade Civil são:  
Alexandre Borges de Jesus (Conselho dos Povos Indígenas - COPIMG) RG MG 13.391.071

Pablo Matos Camargo (FUNAI) RG MG 5512792  
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2015.

Angelo Oswaldo de Araújo Santos

Secretário de Estado de Cultura

28 759279 - 1

Resultado do Edital de Premiação das Festas Tradicionais das Comunidades Indígenas ou Grupos Tribais

A Secretaria de Estado de Minas Gerais por meio da Superintendência de Interiorização e Ação Cultural torna público o RESULTADO do Edital de Premiação das Festas Tradicionais das Comunidades Indígenas ou Grupos Tribais.

Propostas Selecionadas:

01/2015 Proposta: Força e Resistência da Cultura Pataxó Liderança: José Terêncio Braz Município: Açucena Valor do prêmio: R\$ 15.000,00.

02/2015 Proposta: Festa com os Yâmiy Liderança: Marilton Maxacali Município: Bertópolis Valor do Prêmio: R\$ 15.000,00.

03/2015 Proposta: Encontro de Pajés na Aldeia Cinta Vermelha Jun-diba: Construindo o Bem Viver Liderança: Wayrokrã Ivo Braz Município: Araçuaí Valor Prêmio: R\$ 15.000,00

04/2015 Proposta: Apnê Yxux ká ok – Aldeia Verde Forte Liderança: Maiza Maxacali Município: Ladainha Valor Prêmio: R\$ 15.000,00

05/2015 Proposta: Festival do Pequi Liderança: Ronilda Balbina da Silva Município: Martinho Campos Valor Prêmio: R\$ 15.000,00

06/2015 Proposta: Awê Heruê Niamissun Liderança: Idayara Ferreira Conceição Município: Carmésia Valor Prêmio: R\$ 15.000,00

07/2015 Proposta: Festa das Águas Liderança: Leila Borges da Silva Município: Carmésia Valor Prêmio: R\$ 15.000,00

08/2015 Proposta: Celebração 02 de Maio – Força da Luta e Resistência Liderança: Santo Caetano Barbosa Município: São João das Missões Valor Prêmio: R\$ 15.000,00

09/2015 Proposta: Construção de Oca para fazermos as apresentações do nosso TORÊ para escolas e as pessoas que vem nos conhecer Liderança: Jânio Ferreira do Nascimento Município: Caldas Valor Prêmio: R\$ 15.000,00

10/2015 Proposta: Intercâmbio Cultural de Jovens Indígenas Xakriabá Liderança: Genivaldo Possidonio da Silva Município: São João das Missões Valor Prêmio: R\$ 15.000,00

11/2015 Proposta: Fortalecimento das Festas Tradicionais Xakriabá Liderança: Hilário Corrêa Franco Município: São João das Missões Valor Prêmio: R\$ 15.000,00

Proposta Desclassificada:  
12/2015 Proposta: DJAKUÓP – Casamento Krenak Liderança: Leomir Cecílio de Souza Município: Resplendor Proposta Motivo: Projeto postado fora do prazo conforme item 6.5 do edital.

Belo Horizonte, 28 de Outubro de 2015.

Angelo Oswaldo de Araújo Santos

Secretário de Estado de Cultura

28 759282 - 1

RESOLUÇÃO SEC Nº 031, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado;

RESOLVE:

Artigo 1º Determinar, nos termos dos artigos 218 e 219, da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, a instauração de Sindicância Administrativa para apurar o furto de um monitor de 17 polegadas, marca HP, instalado na recepção do Centro de arte Popular – CAP.

Artigo 2º Designar as servidoras: Carla Cristina Lopes, MASP 1.314.123-9; Danielle dos Santos Januario, MASP 1.285.518-5 e Maria Elisa de Andrade Vasconcelos, MASP 1.356.079-2, conforme Resolução SEC 026/2015, publicada no dia 02/10/2015, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão Sindicante destinada a apurar os fatos supramencionados, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação do extrato desta Resolução.

Artigo 3º Os membros da Comissão Sindicante poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos e entidades da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução.

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2015.

ANGELO DE OSWALDO DE ARAUJO SANTOS

Secretário de Estado de Cultura

28 759266 - 1

Programa Música Minas. Edital de Intercâmbio 2015

A Secretaria de Estado de Cultura de Minas Gerais, por intermédio da Superintendência de Interiorização e Ação Cultural, nas condições e exigências estabelecidas no referido Edital, torna público o resultado das propostas submetidas ao Edital de Intercâmbio do Programa Música Minas 2015 para o mês de Novembro de 2015.

Proponente: André Lanari dos Mares Guia

Situação do projeto: AprovadoOrigem: Belo HorizonteDestino: Rabat, Marrocos

Período: 08 a 20 de Novembro de 2015Apoio concedido: R\$16.500,00

Proponente: Andressa Leite Ladário

Situação do projeto: AprovadoOrigem: UberlândiaDestino: Bélgica

Período: 15 a 25 de Novembro de 2015Apoio concedido: R\$4.500,00

Proponente: Aniston Alves de Oliveira

Situação do projeto: AprovadoOrigem: Belo HorizonteDestino: Portugal

Período: 01 a 11 de Novembro de 2015Apoio concedido: R\$36.000,00

Proponente: Carlos Afonso da Paixão Maia

Situação do projeto: AprovadoOrigem: Montes ClarosDestino: Belo Horizonte

Período: 21 a 23 de Novembro de 2015Apoio concedido: R\$300,00

Proponente: Fabio Gruppi de Freitas

Situação do projeto: AprovadoOrigem: Belo HorizonteDestino: México

Período: 11 a 16 de Novembro de 2015Apoio concedido: R\$18.000,00

Proponente: Frederico Letro Ribeiro Penzin

Situação do projeto: AprovadoOrigem: Belo HorizonteDestino: Lisboa, Portugal

Período: 13 a 15 de Novembro de 2015Apoio concedido: R\$13.500,00

Proponente: Gabriel Bijano Assad

Situação do projeto: AprovadoOrigem: Belo HorizonteDestino: Córdoba, Argentina

Período: 25 de Novembro a 18 de Dezembro de 2015Apoio concedido: R\$20.000,00

Proponente: Guilherme Matozinhos da Silva

Situação do projeto: Reprovado

Motivo: Descumprimento da alínea d do item 6.2.1 do EditalOrigem: Belo HorizonteDestino: Itália